



## PORTARIA N.º 456/2015 – REITORIA/UNESPAR

(Revogada pela Portaria 482/2015)

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Artigo 11, inciso XIX e artigos 131, 132 e 133 do Regimento Geral da Unespar;

Considerando o contido no processo protocolado sob o nº 13.581.820-8;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR o professor do *campus* de Paranaguá Doutor Adilson Anacleto, RG nº 3.699.743-5, o professor do *campus* Curitiba II Doutor André Acastro Egg, RG nº 5.518.488-7, o professor do *campus* Curitiba I Doutor Fábio Guilherme Poletto, RG nº 10.274.790-9, o professor do *campus* de União da Vitória Samon Noyama, RG nº 12.749.241-7 como suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituir **Comissão de Processo Administrativo**, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, suposto descumprimento do inciso VI, do artigo 1º, da Lei 14.825, de 12 de setembro de 2005 e suposta violação do contido nas Cláusulas quarta e sexta do Termo de Compromisso anexo ao Regulamento do regime de TIDE do *campus* de Paranaguá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se nos *sítes* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 09 de julho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**